



11 7918 - Festival Cover
Convergência - Conteúdo e Produção Audiovisual Ltda
CNPJ/CPF: 04.647.273/0001-83
Processo: 01400.027602/20-11
PR - Curitiba
Valor do Apoio R\$: 293.600,00
Prazo de Captação: 28/10/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:

Durante tres dias na cidade de Antonina realizar apresentações de performances cover nos segmentos de música, artes cênicas e dança e também promover palestras seguidas de debates em torno do tema A Vida Imita a Arte. As apresentações e as palestras serão feitas num palco externo e no Teatro Municipal de Antonina cujas as premiações e encerramento irão acontecer no terceiro dia da mostra num grande desfile alegórico

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS - (ART. 26)
11 7938 - RECORTES RURAIS DA SERRA CARIOCA
Ana Celia Quintella Duarte
CNPJ/CPF: 290.887.632-91
Processo: 01400.027630/20-11
RJ - Nova Friburgo
Valor do Apoio R\$: 48.939,00
Prazo de Captação: 28/10/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:

O projeto promoverá o concurso de fotografia "Recortes Rurais da Serra Carioca", na cidade de Nova Friburgo, localizada na região serrana do Estado do Rio de Janeiro, buscando gerar imagens que retratem o universo rural desta região, como forma de valorizar este espaço geográfico dentro da perspectiva da temática cultural do homem do campo.

11 5384 - Expoarte
Associação Rodrigo Mendes
CNPJ/CPF: 00.085.711/0001-06
Processo: 01400.024884/20-11
SP - Cotia
Valor do Apoio R\$: 505.189,87
Prazo de Captação: 28/10/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:

A Expoarte é uma exposição que apresenta a produção artística desenvolvida pelos alunos do curso de artes visuais (Programa Singular) do Instituto Rodrigo Mendes, desenvolvida ao longo do período letivo.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)
11 7414 - Eventos de Celebração dos 60 Anos da Imigração

Suábiodanubiana para o Brasil
Fundação Cultural Suábio-Brasileira
CNPJ/CPF: 04.641.558/0001-07
Processo: 01400.027027/20-11
PR - Guarapuava
Valor do Apoio R\$: 1.724.684,00
Prazo de Captação: 28/10/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:
Para comemorar os 60 anos de Imigração Suábica no Brasil e a fundação de Entre Rios será realizado uma festa com o objetivo de integrar etnias e culturas, através de uma programação com apresentações culturais de diversas etnias, exposição histórica sobre a colonização suábica, inauguração do museu histórico de Entre Rios, lançamento do livro que registra a história deste povo e homenagem aos pioneiros.

ÁREA: 7 ARTES INTEGRADAS - (ART. 26)
11 7067 - Choros de Luiz Gonzaga
IPPP - Instituto de Professores Públicos e Privados
CNPJ/CPF: 34.174.896/0001-47
Processo: 01400.026620/20-11
RJ - Rio de Janeiro
Valor do Apoio R\$: 665.706,00
Prazo de Captação: 28/10/2011 a 31/12/2011
Resumo do Projeto:

O objetivo projeto é ampliar o legado de Luiz Gonzaga para a MPB, revelando uma faceta inédita de sua obra: as composições de choro para sanfona gravada na década de 40, antes de o músico alcançar o sucesso nacional como o "Rei do Baião". Os produtos resultantes deste Projeto são: a gravação de um CD com 13 choros inéditos de Luiz Gonzaga interpretados pelo músico e pesquisador Marcelo Caldi; edição de um livro inédito de 30 partituras e show de lançamento do CD e do livro.

PORTARIA Nº 622, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar a complementação de Valor em favor do projeto cultural relacionado no anexo a esta Portaria, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL - (ART. 26)
10 11873 - I Simpósio Regional de Economia da Cultura
Karina Teixeira Pinto Saba
CNPJ/CPF: 154.682.028-08
SP - Campinas
Valor Complementar em R\$: 30.379,00

PORTARIA Nº 623, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 17 de 12 de janeiro de 2010 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 29 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos dos projetos culturais, relacionado no anexo à esta Portaria, para o qual os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista, respectivamente, no § 1º do artigo 18 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENILTON PARENTE DE MENEZES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18, §1º)
09 0559 - PROJETO DE ITINERÂNCIA - SHIRLEY VALENTINE
Montenegro Raman Produção, Imagem e Marketing S/S
EPP
Ltda.
CNPJ/CPF: 00.211.737/0001-53
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/07/2011 a 31/12/2011

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA NORMATIVA Nº 3.237/MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a valorização da Medalha da Vitória.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Para efeito de valorização do mérito, aos militares condecorados com a Medalha da Vitória será atribuída a pontuação correspondente àquela conferida à Medalha Mérito Tamandaré, à Medalha do Pacificador e à Medalha Mérito Santos Dumont, nos termos estabelecidos nos Comandos das Forças Singulares.

Art. 2º Será atribuído o mesmo valor à Medalha da Vitória concedida pela Associação dos Ex-Combatentes do Brasil, anterior a publicação do Decreto nº 5.023, de 23 de março de 2004.

Art. 3º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

PORTARIA Nº 3.238/MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DE DEFESA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo contido no art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso Superior de Política e Estratégia (CSUPE).

Art. 2º O referido distintivo constará de uma peça única, estampada em ouro, esmaltada nas partes coloridas com a abreviatura CSUPE, inscrita na faixa distendida, identifica a denominação do curso, com o Cruzeiro do Sul circundado pela corrente simboliza a Segurança Nacional e sobre o centro da calota esférica será aplicado o Cruzeiro do Sul em ouro, sobre um campo azul-turquesa em esmalte, circundado por uma corrente também em ouro, de elos retangulares ligeiramente curvo nos cantos, conforme modelo apresentado no Anexo desta Portaria.

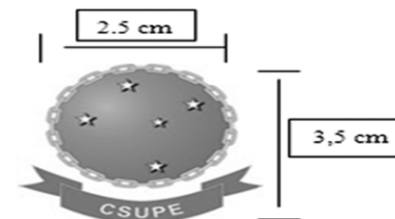
Art. 3º O distintivo de que trata o art. 1º desta Portaria passa a identificar os concludentes do CSUPE a partir de 2011.

Art. 4º O uso do distintivo pelos militares far-se-á de acordo com o regulamento de uniformes do respectivo Comando de Força Singular.

Parágrafo único. Os estagiários civis, diplomados no CSUPE, poderão usar, na lapela, uma miniatura do distintivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM



PORTARIA NORMATIVA Nº 3.239/MD, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Altera o art. 2º da Portaria Normativa nº 636/MD, de 30 de março de 2011, que divulga os cargos de oficial-general existentes nas estruturas organizacionais das Forças Armadas.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 6.928, de 6 de agosto de 2009, resolve:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Normativa nº 636/MD, de 30 de março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....
.....
CXXXV - Diretor do Hospital Militar de Área de Recife;
CXXXVI - Diretor do Hospital de Área de Porto Alegre;
CXXXVII - Diretor do Hospital Central do Exército;
....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO AMORIM

COMANDO DA MARINHA TRIBUNAL MARÍTIMO SECRETARIA-GERAL

ATA DA 6.674ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2011 (TERÇA-FEIRA)

Presidência do Exmº Sr. Juiz Vice-Almirante (RM1) LUIZ AUGUSTO CORREIA, Secretário do Tribunal, o Bacharel MANOEL MACHADO DOS ANJOS.

As 13h30min, presentes os Exmºs Srs. Juizes, FERNANDO ALVES LADEIRAS, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PADILHA, MARCELO DAVID GONÇALVES, SERGIO CEZAR BOKEL, SERGIO BEZERRA DE MATOS e NELSON CAVALCANTE E SILVA FILHO foi aberta a Sessão. Sem impugnação, foi aprovada a Ata da Sessão anterior, distribuída nos termos do art. 31 do Regulamento Interno.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

24.954/2010, 25.423/2010 e 25.532/2010 da Exmª Srª Juíza Maria Cristina de Oliveira Padilha; 25.673/2011 do Exmº Sr. Juiz Marcelo David Gonçalves; 24.334/2009, 25.257/2010 e 25.884/2011 do Exmº Sr. Juiz Sergio Cezar Bokel; 23.443/2008, 24.206/2009, 24.435/2009, 24.895/2010, 25.469/2010 e 25.482/2010 do Exmº Sr. Juiz Fernando Alves Ladeiras; 25.518/2010 do Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos; 24.243/2009, 24.793/2010, 25.057/2010 e 25.612/2011 do Exmº Sr. Juiz Nelson Cavalcante e Silva Filho.

REPRESENTAÇÕES RECEBIDAS:

Nº 25.519/2010 - Fato da navegação envolvendo o NM "NORDANA TERESA", de bandeira maltesa, e um estivador, ocorrido no cais de Capuaba, porto de Vitória, Espírito Santo, em 14 de outubro de 2009.

Relatora: Exmª Srª Juíza Maria Cristina Padilha. Revisor: Exmº Sr. Juiz Sergio Bezerra de Matos. Autora: a Procuradoria Especial da Marinha. Representado: Ante Svilkos (Comandante). Decisão: recebida à unanimidade.